

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAN PAULO situado nesta Capital na Rua João Moura, n.º 636 - Pinheiros. Às 20:00 horas do dia 29 de outubro de 2014, no salão de festas do próprio Edifício, reuniu-se em primeira convocação à Assembléia Geral Ordinária do Condomínio Edifício San Paolo. Verificada a falta de "quorum" regulamentar foi encerrada a presente reunião. Às 20:30 horas, do mesmo dia e local, reuniram-se em segunda convocação à Assembléia Geral Ordinária do Condomínio Edifício San Paolo. Estiveram presentes os Senhores Condôminos, por si ou por seus procuradores representados, que assinaram o livro de presença o qual faz parte integrante da presente ata. Por parte da administradora, Larcon Imóveis e Administração S/C Ltda., estiveram presentes seu Gerente Sr. Mário Morita e sua Assistente Sra. Márcia Regina Pellegrini. Iniciada a reunião foi indicada e eleita pela unanimidade dos presentes a Sra. Gislane Santos Barreto - Apto. 151 - para a presidência dos trabalhos que convidou a mim, Márcia Regina Pellegrini, para secretariá-la. Abertos os trabalhos, após a leitura da carta convocatória regularmente enviada a todos os condôminos pela administradora, datada de 15 de outubro de 2014, a Sra. Presidente passou ao primeiro item da ordem do dia: **"APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CONDOMÍNIO ATÉ SETEMBRO/2014"**. Inicialmente o representante da Administradora esclareceu que a Prestação de Contas do mês de Setembro/14 ainda não foi conferida por todos os membros do Conselho sugerindo a retificação da ordem do dia para aprovação das contas até o mês de Agosto/14. Foi explicado que as contas em aprovação eram as constantes dos demonstrativos enviados mensalmente a todos os condôminos, juntamente e fazendo parte integrante do boleto de pagamento da quota do condomínio de cada unidade. Ainda, que as pastas com os demonstrativos e documentos respectivos foram conferidas e aprovadas mensalmente pelo Conselho Consultivo estando às mesmas no recinto da Assembléia, possibilitando eventuais consultas. Explicou ainda que, nos termos da Lei, aprovação do Conselho necessitava ser ratificada pela Assembléia. A seguir foi indagado se alguém tinha alguma dúvida ou gostaria de algum esclarecimento e não tendo ninguém se manifestado foram as contas do condomínio, até Agosto de 2014, colocadas em votação e aprovadas pela unanimidade dos presentes. Dando continuidade a Sra. Presidente passou ao segundo item da ordem do dia: **"ELEIÇÃO DE SÍNDICO, SUBSÍNDICO E CONSELHO CONSULTIVO/FISCAL"**: Foi esclarecido que o mandato da atual gestão estava encerrando havendo a necessidade da eleição de novo Corpo Diretivo para a nova gestão. Inicialmente o Condômino da unidade 91 solicitou informações sobre quem poderia se candidatar ao cargo de Síndico. Foi explicado que, de acordo com a Convenção do Condomínio no seu Art.35- **"Será eleito, por maioria de votos dos condôminos, um Síndico e um Subsindico, escolhidos dentre os mesmos"**, assim, o candidato deve ser proprietário, ou seja, condômino. Dando seqüência foi indagado dos presentes quem gostaria de colaborar nesta nova gestão no cargo de Síndico ou de fazer indicações. Não tendo candidato, foi sugerido pelos condôminos presentes a reeleição do Sr. José Alves ao cargo de Síndico no que acedeu, sendo realizada a eleição, e reeleito pela unanimidade dos presentes para o cargo de **SÍNDICO DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAN PAULO - CNPJ nº 59.829.853/0001-83** o Sr. **JOSÉ ALVES** – (Apto. 72), portador do RG nº 1.329.170 e do CPF/MF nº 006.484.008-59. Para compor o Corpo Diretivo foram indicados e eleitos, também pela unanimidade dos presentes, os seguintes condôminos: **SUBSÍNDICA**: Sra. **Viviane Navas Demétrio** (Apto. 32); **CONSELHO CONSULTIVO/ FISCAL**: Sra. **Gislane Santos Barreto** (Apto.151), Sra. **Flávia Frasseto** (Apto.112) e Sra. **Rosemary Augusto** (Apto.42). **SUPLENTE**: Sr. **Manoel Couto Pereira** (Apto. 132), Sra. **Maria Cecilia C.P.Frasseto** (Apto. 22) e a Sra. **Olga Rafael Foronda Comenge** (Apto. 171). Todos eleitos e considerados empossados em seus cargos a partir de 1º de novembro de 2014 pela unanimidade dos presentes nos

termos da convenção do Condomínio. A seguir a Sra. Presidente passou ao terceiro item da ordem do dia: **"ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL DO CONDOMÍNIO"**. Inicialmente os presentes foram informados que o Condomínio havia recebido, por denúncia de morador, NOTIFICAÇÃO da Prefeitura Municipal de São Paulo para construção de rampa de acessibilidade para as pessoas especiais com mobilidade reduzida, principalmente os idosos. Os presentes ficaram indignados pelo ocorrido. O Sr. José Alves informou que foi até a Sub-Prefeitura Regional para saber sobre a denúncia, sendo informado que se tratava de denúncia anônima. Informou que conversou com o Fiscal que emitiu a NOTIFICAÇÃO para tentar reverter a situação justificando que não precisava se adequar as exigências da Lei 11.345/93, regulamentada pelo Decreto 45.122/04 por se tratar de uma construção antiga e anterior a Lei mas, infelizmente, foi informado que o Condomínio deverá cumprir as exigências ou ficará sujeito as sanções previstas. O Sr. José informou ainda que o Condomínio ingressou com recurso junto a Prefeitura (Auto de Infração Série nº 01218) e aguarda resposta. O novo condômino da unidade 31 se prontificou em ajudar o Condomínio por trabalhar em Construtora e ter facilidade de contato com o pessoal da Prefeitura. Dando prosseguimento aos trabalhos foi comentado sobre a instalação irregular do ar condicionado no apto.12. Sendo que o morador, após justificar a demora no atendimento, se comprometeu solucionar o problema no prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir desta data. Dando prosseguimento os condôminos presentes fizeram algumas sugestões de melhorias: 1) Trocar a piscina infantil; 2) Implantar o sistema de aquecimento das piscinas pelo SISTEMA SOLAR; 3) Projeto para construção da rampa de acessibilidade para as pessoas com mobilidade reduzida. A seguir, esgotados os assuntos, a Sra. Presidente indagou se mais alguém desejaria fazer uso da palavra. Não tendo ninguém se manifestado a Sra. Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja ata foi por mim redigida e segue assinada pela Sra. Presidente e por mim a Secretária. São Paulo, 29 de outubro de 2014.

Sra. Gislane Santos Barreto
Presidente

Sra. Marcia Regina Pellegrini
Secretária